



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 118/2021

Nomeia Membros do CONDEMA –  
Conselho Municipal de Defesa do Meio  
Ambiente.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** Membros do CONDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, conforme Lei Municipal nº 899, 30 de janeiro de 2009:

**- Representante Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social:**

Titular: Luis Roberto Ficher;

Suplente: Juliane da Silva.

**- Representante da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:**

Titular: Taíse Andréia Rodrigues

Suplente: Gerson Rafael Pacheco.

**- Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:**

Titular: Gerson Eberhart;

Suplente: Lucas Strada.

**- Representante da Brigada Militar:**

Titular: Fernando Enio Siqueira Hochmüller;

Suplente: Edson dos Santos Bueno Junior.

**- Representante da EMATER-ASCAR/RS:**

Titular: Daiana Tavares;

Suplente: Anderson Cleomar Kuhn.

**- Representante da Associação dos Universitários de Nova Ramada:**

Titular: Marcia Dalsasso;

Suplente: Emanuelli de Marchi.

**- Representante do Sindicato Rural:**

Titular: Elimar Steurer;

Suplente: Edvino E. Spitzer.

**- Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:**

Titular: Marcio Deutner;

Suplente: Daniele Beck.

Fica revogada a Portaria Nº 100, de 08 de abril de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 14 de maio de 2021.

**Marcos Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Adrieli Raquel da Silva Räder**

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)